

OUTUBRO | 2023

# CESTA BÁSICA

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC





SECRETARIA  
DO PLANEJAMENTO  
SEPLAN



## **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

Rafael Tajra Fonteles

## **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPLAN)**

Washington Luís de Sousa Bonfim

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO (CEPRO)**

Cíntia Bartz Machado

## **DIRETORIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E ESTATÍSTICAS (DEEE)**

Diarlison Lucas Silva da Costa

## **GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INDICADORES (GEI)**

Pablo Jullyan Rodrigues Vilanova

## **EQUIPE RESPONSÁVEL PELO IPC (CESTA BÁSICA) – TERESINA**

Ivonete dos Reis Galdino

José Manuel Monteiro Rosa Simões Moedas

Pablo Jullyan Rodrigues Vilanova

Geysivan Campos Sampaio (Estatístico)

## INTRODUÇÃO

---

A pesquisa da cesta básica, desenvolvida pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), por meio da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais e Planejamento Participativo (CEPRO), é um importante instrumento de análise econômica que visa monitorar o custo dos alimentos e produtos essenciais para a população. Esta pesquisa consiste em acompanhar os preços de uma lista de produtos básicos em distintos estabelecimentos comerciais, permitindo avaliar a variação dos preços ao longo do tempo e em diferentes capitais.

Com base nos resultados obtidos, pode-se avaliar o impacto dessas variações nos gastos das famílias e medir o poder de compra da população. A pesquisa da cesta básica desempenha um papel fundamental no monitoramento da inflação e na formulação de políticas públicas relacionadas à garantia do acesso a alimentos e à qualidade de vida da população.

O Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, aprova o regulamento para execução da Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936, que institui as comissões do salário mínimo. Essa regulamentação estabelece que o salário mínimo é a retribuição devida ao trabalhador adulto, independentemente do gênero, por cada dia de trabalho regular, com o propósito de suprir, em uma determinada época e área geográfica do país, suas necessidades básicas de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte (Decreto-Lei nº 399 art. 2º).

Mediante uma pesquisa realizada em cada localidade, bem como a obtenção de informações salariais junto a empresas de diversas regiões, como Comissões do Salário Mínimo, previamente à promulgação do Decreto, foram determinados os valores mínimos regionais a serem pagos aos trabalhadores. Esta cesta, conhecida como Cesta Básica de Alimentos, visa garantir o sustento e o bem-estar de um trabalhador adulto, fornecendo provisões equilibradas de proteínas, calorias, ferro, cálcio e fósforo. Os bens e os sustentos são específicos para cada região, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 1-Provisões mínimas estipuladas pelo Decreto-Lei nº 399/1938\***

<b>Alimentos</b>	<b>Região 1</b>	<b>Região 2</b>	<b>Região 3</b>	<b>Nacional</b>
Carne	6,0 kg	4,5 kg	6,6 kg	<b>6,0 kg</b>
Leite	7,5 L	6,0 L	7,5 L	<b>15,0 L</b>
Feijão	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg	<b>4,5 kg</b>
Arroz	3,0 kg	3,6 kg	3,0 kg	<b>3,0 kg</b>
Farinha	1,5 kg	3,0 kg	1,5 kg	<b>1,5 kg</b>
Tomate	9,0 kg	12,0 kg	9,0 kg	<b>9,0 kg</b>
Pão francês	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg	<b>6,0 kg</b>
Café em pó	600 gr	300 gr	600 gr	<b>600 gr</b>
Banana	90 unid	90 unid	90 unid	<b>90 unid</b>
Açúcar	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg	<b>3,0 kg</b>
Óleo	750 gr	750 gr	900 gr	<b>1,5 kg</b>
Manteiga	750 gr	750 gr	750 gr	<b>900 gr</b>

**Fonte:** BRASIL. Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril de 1938. Elaboração: Superintendência CEPRO/SEPLAN (2023).

\* Região 1: Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal; Região 2: Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão; Região 3: Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul. Nacional: cesta normal média para a massa trabalhadora em atividades diversas e para todo o território nacional.

Os produtos da cesta e suas respectivas quantidades mensais são diferentes por região e foram definidas pelo Decreto-Lei nº 399, de 1938, que estabelece a fixação do salário mínimo, a que todo trabalhador tem direito, em retribuição ao serviço prestado, competindo com as comissões de salário mínimo, instituída pela lei.

Para a definição dos locais de coleta, empregou-se a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) 2008/2009, do IBGE, em que foram considerados os gastos médios mensais das famílias de um a três salários mínimos e os locais onde adquirem os produtos das cestas básicas.

De acordo com a metodologia do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), os principais agrupamentos apontam para quatro tipos de comércio:

- **Supermercados:** supermercados, hipermercados, mercearias, armazéns,empórios etc.;
- **Feiras:** feiras-livres, mercado municipal, hortifrutis, sacolões, quitanda, frutaria,fruteiro, verdureira, feira de frutas etc.;



- **Açougues:** açougue e casa de carne; e
- **Padarias:** padaria, confeitaria, casa de pães, casas de doce, panificadora, posto de pão, depósito de pão etc.

## Custo e Variação da Cesta Básica

### Outubro de 2023

No mês de outubro de 2023, a Cesta Básica de Teresina teve um custo de R\$ 566,43 (quinhentos e sessenta e seis e quarenta e três centavos), conforme os dados apresentados na Tabela 2.

**Tabela 2- Cesta básica de alimentos custo e variação da cesta básica**

	Capital	Valor da cesta (R\$)	Variação mensal (%)	Relação custo da variação da cesta x salário mínimo *	Tempo de trabalho	Variação no ano (%)
1	Porto Alegre	739,21	<b>-0,34</b>	60,54	123h12m	<b>-3,85</b>
2	Florianópolis	738,77	<b>-1,19</b>	60,51	123h08m	<b>-2,00</b>
3	São Paulo	738,13	<b>0,46</b>	60,45	123h01m	<b>-3,16</b>
4	Rio de Janeiro	721,17	<b>0,17</b>	59,06	120h11m	<b>-2,05</b>
5	Campo Grande	682,97	<b>1,08</b>	55,94	113h50m	<b>-6,91</b>
6	Vitória	675,16	<b>-0,99</b>	55,30	112h32m	<b>-4,61</b>
7	Curitiba	675,01	<b>-0,91</b>	55,28	112h30m	<b>-1,94</b>
8	Fortaleza	648,93	<b>1,32</b>	53,15	108h10m	<b>-9,32</b>
9	Brasília	647,76	<b>-2,18</b>	53,05	107h58m	<b>-7,34</b>
10	Goiânia	636,07	<b>0,81</b>	52,09	106h01m	<b>-5,88</b>
11	Belém	632,92	<b>-0,10</b>	51,84	105h29m	<b>2,88</b>
12	Belo Horizonte	627,72	<b>-0,96</b>	51,41	104h37m	<b>-5,23</b>
13	Natal	582,12	<b>-2,82</b>	47,68	97h01m	<b>1,52</b>
14	<b>Teresina*</b>	<b>566,43</b>	<b>-2,02</b>	<b>47,56</b>	<b>96h47m</b>	<b>-</b>
15	Salvador	563,10	<b>-1,39</b>	46,12	93h51m	0,09
16	Recife	557,10	<b>-2,30</b>	45,63	92h51m	-0,23
17	João Pessoa	554,88	<b>-1,37</b>	45,44	92h29m	<b>-0,84</b>
18	Aracaju	521,96	<b>-1,95</b>	42,75	86h59m	<b>1,25</b>

Fonte: DIEESE. - Superintendência CEPRO (para a capital Teresina) / DIEESE (para as demais capitais) Nota: \* Cálculos realizados pela Superintendência CEPRO.

No contexto atual, o salário mínimo é de R\$ 1.320,00, o que equivale a R\$ 17,98 por hora trabalhada e R\$ 64,46 por dia trabalhado. Por outro lado, a cesta básica em Teresina tem o valor de R\$ 566,43, representando aproximadamente 47,5% do salário mínimo.

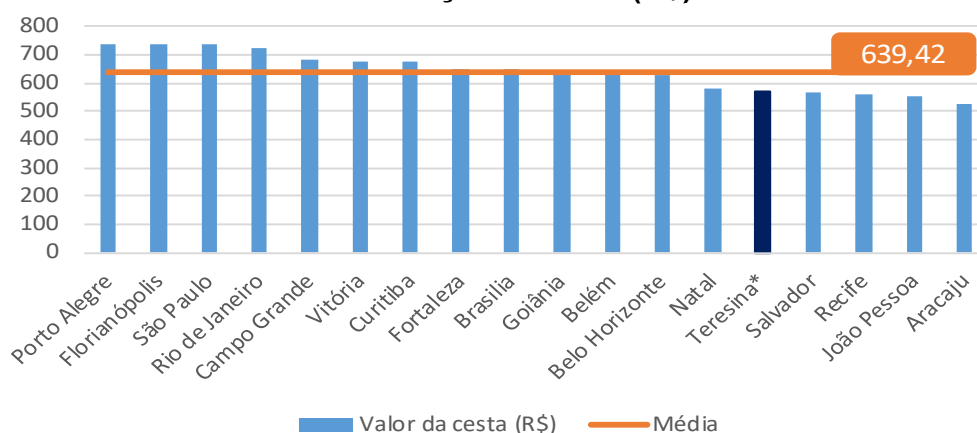
É importante destacar que, para adquirir a cesta básica, o trabalhador que recebe o salário mínimo precisa se dedicar a, aproximadamente, 96 horas e 47 minutos de trabalho, o equivalente a cerca de 12 dias trabalhados.

Além disso, evidencia-se que o salário mínimo atual não é suficiente para suprir as necessidades de alimentação de uma família composta por um casal e dois filhos ao longo de um mês. O salário mínimo necessário para atender a essas demandas é de, aproximadamente, **R\$ 5.217,39**, representando mais de quatro vezes o valor do salário mínimo estabelecido. Essa discrepância demonstra a dificuldade que inúmeras famílias enfrentam para garantir uma alimentação adequada.

Desse modo, ressalta-se a importância de analisar não apenas o valor absoluto da cesta básica, mas também o tempo e os recursos necessários para adquiri-la. Essa análise amplifica nossa compreensão da realidade enfrentada pelos trabalhadores em Teresina e evidencia os desafios relacionados ao custo de vida e aos rendimentos disponíveis.

Considerando o estudo controlado pelo DIEESE, e conforme os dados da Tabela 2, em que são apresentadas as capitais pesquisadas e incluindo a cidade de Teresina, onde a pesquisa é conduzida pela Superintendência CEPRO, observa-se que a capital piauiense ocupa a décima quarta posição em relação às capitais do Brasil que mensuram o custo da cesta básica. Vale ressaltar que Aracaju se destaca como a capital com o menor custo, enquanto Porto Alegre apresenta as maiores despesas relacionadas à alimentação básica.

**Gráfico 1 – Valor da cesta em relação à média (R\$)**



**Fonte:** DIEESE. - Superintendência CEPRO (para a capital Teresina) / DIEESE (para as demais capitais) Nota: \* Cálculos realizados pela Superintendência CEPRO.

Ao analisar o Gráfico 1, os estados do Nordeste se destacam por apresentar um custo da cesta básica abaixo da média nacional, de R\$ 639,42. Essa observação indica que a região possui um custo de vida mais acessível quando se trata de alimentação. Teresina, em particular, destaca-se por possuir uma cesta básica com um valor R\$ 72,99 menor, representando 11,41% a menos em relação à média nacional. Isso ressalta a vantagem em termos de despesas alimentares que a capital piauiense oferece em comparação a outras regiões.

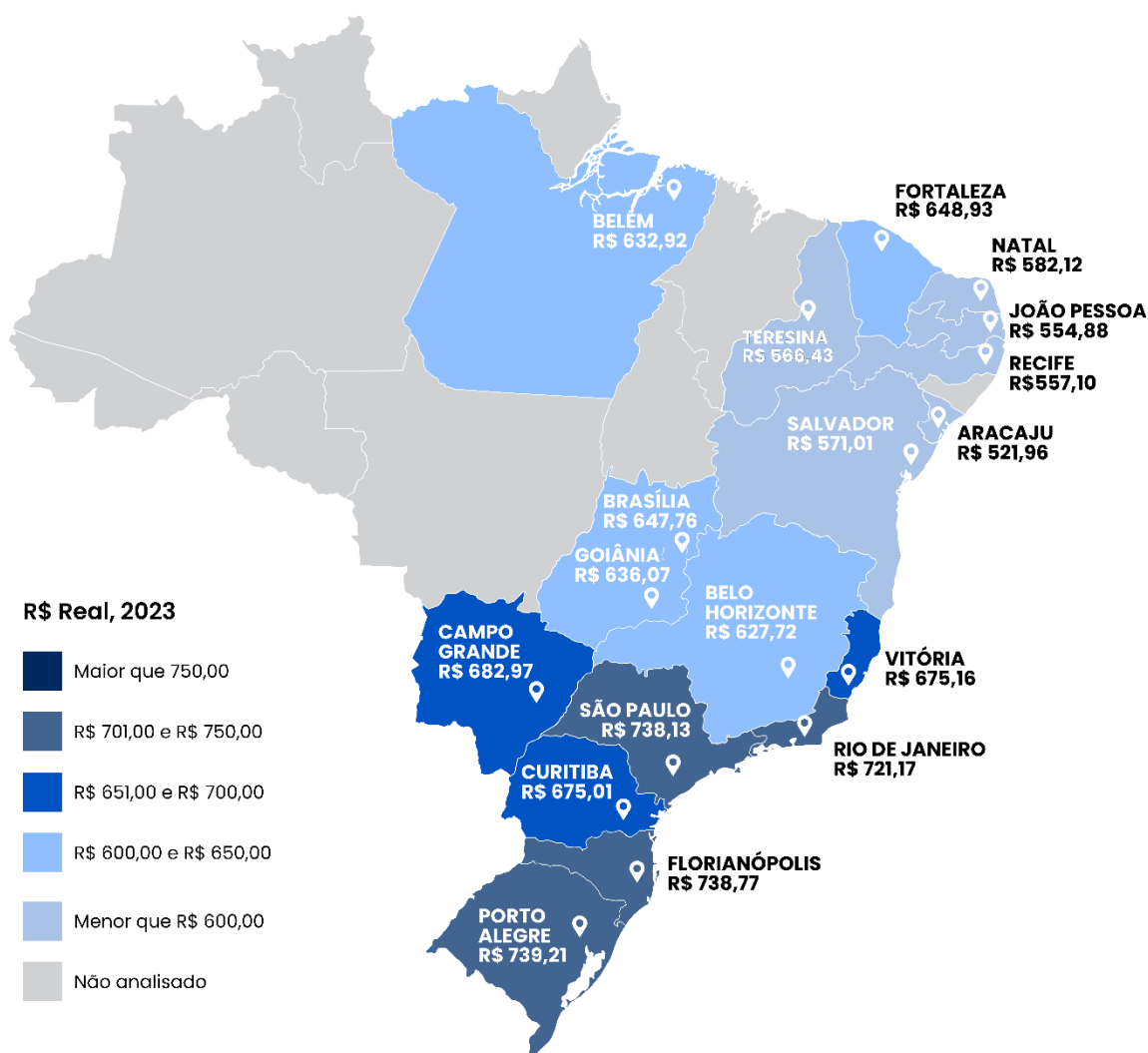
**Tabela 3 - Valores da cesta básica de alimentos e o custo e variação para os Estados do Nordeste**

	Capital	Valor da cesta	Variação mensal (%)	Relação Custo da Cesta x Salário Mínimo*	Tempo de trabalho	Variação no ano (%)
1	Fortaleza	648,93	1,32	53,15	108h10m	-1,73
2	Natal	582,12	-2,82	47,68	97h01m	1,52
<b>3</b>	<b>Teresina*</b>	<b>566,43</b>	<b>-2,02</b>	<b>47,56</b>	<b>96h47m</b>	<b>-</b>
4	Salvador	563,10	-1,39	46,12	93h51m	0,09
5	Recife	557,10	-2,30	45,63	92h51m	-0,23
6	João Pessoa	554,88	-1,37	45,44	92h29m	-1,24
7	Aracaju	521,96	-1,95	42,75	86h59m	1,25

Fonte: DIEESE. - Superintendência CEPRO (para a capital Teresina) / DIEESE (para as demais capitais) Nota: \* Cálculos realizados pela Superintendência CEPRO.

A Tabela 3 apresenta os estados do Nordeste, destacando Teresina como a terceira capital com menor custo da cesta básica. É interessante observar que a média do Nordeste ficou em R\$ 570,63 indicando que o custo da cesta básica em Teresina é 0,73% menor em relação à média regional. E ao compararmos Teresina com a capital do estado do Ceará, que mantém o maior custo da cesta básica no Nordeste, podemos constatar que a dos teresinenses é 12,71% mais barata que a de Fortaleza.

**Figura 1 – Custo médio da Cesta Básica por estados brasileiros em outubro de 2023**



**Fonte:** DIEESE - Superintendência CEPRO (para a capital Teresina) / DIEESE (para as demais capitais).

Na Figura 1, quando se leva em consideração o custo da cesta básica e o salário mínimo, o valor apresentado para Teresina é relativamente alto, indicando um desafio para os trabalhadores locais em garantir sua subsistência básica. Por outro lado, os estados das regiões Sudeste e Sul apresentam um custo de vida mais elevado nesse aspecto. Essa disparidade revela diferenças nos custos alimentares entre as regiões do país.



**Tabela 4 - Composição, quantidade, valor da cesta básica e variação mensal para a cidade de Teresina - setembro e outubro de 2023**

<b>Produtos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (R\$) / SETEMBRO</b>	<b>Valor (R\$) / OUTUBRO</b>	<b>Variação (%)</b>
Arroz	3,6 kg	18,92	19,29	1,80
Feijão	4,5 kg	32,39	29,87	-8,43
Açúcar	3 kg	13,06	13,01	-0,40
Café	300 g	2,24	2,12	-5,83
Farinha	3 kg	26,26	25,15	-4,41
Óleo	750 gr	4,87	4,84	-0,62
Carne bovina	4,5 kg	141,75	145,11	2,31
Leite	6 L	36,73	32,19	-14,09
Manteiga	750 gr	22,01	19,29	-14,11
Pão	6 kg	116,83	120,38	2,95
Tomate	12 kg	90,77	97,75	7,14
Banana	90 unid	52,39	57,45	8,80
<b>Total</b>		<b>558,24</b>	<b>566,43</b>	<b>1,45</b>

**Fonte:** Superintendência CEPRO. Elaboração: Superintendência CEPRO (2023).

Os produtos com maior participação:

- Carne bovina: R\$ 145,11 (25,6% do valor total)
- Pão: R\$ 120,38 (21,3% do valor total)
- Tomate: R\$ 97,75 (17,3% do valor total)

Os produtos com menor participação nos gastos são:

- Café: R\$ 2,12 (0,4% do valor total)
- Óleo: R\$ 4,84 (0,9% do valor total)
- Açúcar: R\$ 13,01 (2,3% do valor total)

Desse modo, pode-se observar que a carne bovina, o pão e o tomate têm maior impacto financeiro, enquanto o café, óleo e açúcar têm menor impacto nos gastos totais.

O produto que mais aumentou de preço nos meses de setembro para outubro foi o tomate, com um percentual de 8,80 (Tabela 4). A manteiga teve uma queda de 14,11 % em relação ao mês anterior (setembro).

Dessa forma, a seguir, serão apresentados os outros produtos e as variações de setembro para outubro:

- A **carne bovina** teve aumento de 2,31%.

• O preço do **feijão**, em Teresina, representou uma diminuição de 8,43% entre os meses de setembro e outubro.

• O **açúcar** teve uma queda de 0,40%.

• O **café** teve uma queda de 5,83%.

• O **leite UHT** teve uma diminuição de 14,09%.

• O preço do **arroz** teve um aumento de 1,80%.

• A **farinha de mandioca** teve uma diminuição de 4,41%.